

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 28 de novembro de 2022 - EDIÇÃO: 1110 ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

PROCURADORIA

ERRATA AO DECRETO N°. 4232 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

DANILO OLIVEIRA CAMPOS, Prefeito de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que a presente **ERRATA** serve para retificar o número do decreto constante na publicação edição n°. 1109, ano V, do diário oficial do município, datada de 25/11/2022, para se fazer constar "Decreto n°. 4233 de 25 de novembro de 2022".

Córrego Fundo, 28 de novembro de 2022.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito

LEI N°. 852 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL Nº. 805 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 4º da Lei nº. 805 de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4°- Ficam os Chefes do Poder Executivo e Legislativo, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares aos respectivos orçamentos, até o limite de 60% (sessenta por cento), podendo para tanto:

(...)"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Córrego Fundo/MG, 28 de novembro de 2022.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.